

PORTARIA Nº 154/2026

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 073/2026 E Nº 074/2026 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA AS SERVIDORAS.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos aos procedimentos e critérios estabelecidos pelo sistema SAPIEM – Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal;

CONSIDERANDO a atualização e implantação de rotinas operacionais no sistema SAPIEM, visando a regularidade, padronização e conformidade dos atos concessórios de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO o interesse público na correção e readequação dos atos administrativos, garantindo sua conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 073/2026, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Marcilene Drey Viebrantz, em razão da necessidade de reprocessamento do ato junto ao sistema SAPIEM, para adequação à legislação municipal vigente.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 074/2026, que concedeu aposentadoria especial de professor à servidora Rosemeri Scherer Gehlen, em razão da necessidade de reprocessamento do ato junto ao sistema SAPIEM, para adequação à legislação municipal vigente.

Art. 3º A revogação dos atos mencionados não prejudica o direito das servidoras, sendo os respectivos benefícios objeto de nova análise e concessão conforme os parâmetros legais e sistêmicos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 18 de março de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo